

## **RESOLUÇÃO CES/PR nº 043/16**

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 235ª Reunião Ordinária, em 30 de setembro de 2016;

Considerando o Art.17 da Resolução CES/PR nº 038/16, de 29 de julho de 2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a indicação dos representantes do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR que comporão a Subcomissão de Apoio Eleitoral da VII Plenária de Conselhos de Saúde do Estado do Paraná.

Ângelo Barreiros – Segmento Usuários – CONAM;

Custódio Rodrigues do Amaral – Segmento Usuários – UGT/PR;

Santo Batista de Aquino – Segmento Usuários – SINDNAP;

Sonia Aparecida Pinheiro Pereira – Segmento Usuários – Rede de Mulheres Negras;

Ana Cristina de Carvalho – Segmento Trabalhadores – SindSaúde;

Elfi Gusava – Segmento Trabalhadores – SINFITO;

Maria Aparecida Bertoni Cardoso – Segmento Prestadores – FEMIPA;

Antonio Garcez Novaes Neto – Segmento Gestores – COSEMS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

**Zuleide Bezerra Dalla Costa**

Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 043/16 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

**Michele Caputo Neto**

Secretário de Estado da Saúde